



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº. 5458

Data: 1º de Agosto de 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2627 de 21 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, no valor de R\$ 989.583,20 (Novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), conforme se especifica a seguir:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.843.0000-1001 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

00370 – 3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato

00000 - Recursos Ordinários (livres).....R\$ 30.000,00(Exc)

04.122.0402-2007 – Atividades do Departamento de Administração Geral

00310 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

00000 - Recursos Ordinários (livres).....R\$ 20.000,00(Sup)

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501-2050 – Manutenção da Coleta de Lixo

00640 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00511 - Taxas – Prestação de Serviços.....R\$ 30.000,00(Exc)

15.452.1501-2053 – Manutenção dos Serviços Urbanos

00680 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

000 - Recursos Ordinários (livres).....R\$ 200.000,00(Sup)

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.119 – DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

26.782.2601-1065 – Aquisição de Máquinas e Veículos

00700 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 318.000,00(Sup)

26.782.2601-2067 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

00720 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 100.000,00(Sup)

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2036 – Manutenção do Ensino Fundamental

00870 – 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais

00103 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.....R\$ 10.000,00(Exc)

00940 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 50.000,00(Sup)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

01000 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.F.
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 80.000,00(Sup)

12.365.1201-2045 – Atendimento das Creches Municipais
01270 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 50.000,00(Sup)

08 – SECRETARIA DE ESPORTES
08.124 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2076 – Incentivo ao Atleta Amador
01490 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 10.000,00(Sup)

09 – SECRETARIA DE SAÚDE
09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001-2029 – Fortalecimento do acesso serv. urg/emerg Rede Paraná Urgência
01910 – 3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 50.000,00(sup)

01920 – 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 30.000,00(sup)

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.142 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0801-2023 – Assistência a Criança e ao Adolescente
002204 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
01046 – FMDCA – Deliberação 089/2019 – CEDCA/PR.....R\$ 3.583,20(sup)

14 – SECRETARIA DE CULTURA
14.138 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1301-2047 – Atividades do Departamento de Cultura
02910 – 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 3.000,00(Exc)

02930 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 5.000,00(sup)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I e II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE 000	R\$ 913.000,00
FONTE 1046	R\$ 3.583,20

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

FONTE 511	R\$ 30.000,00
FONTE 000	R\$ 33.000,00
FONTE 103	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 1º de Julho de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL